



**PORTARIA Nº 040 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 009.2021 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, de plano para 03 linhas analógicas convencionais, sendo prestação de serviços telefônicos fixo comutado – STFC, analógico, na modalidade: Local, Longa Distância Nacional Intraestadual e Longa Distância Nacional Interestadual compatível com a central PABX Intelbras Impacta 40 para 24 ramais.

Artigo 2º - O valor global estimado do referido Contrato será de R\$ 16.225,20 (Dezesseis Mil e Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte Centavos), cujo valor certo será decorrente do consumo efetivo ocorrido na vigência contratual, sendo que pela prestação de serviços e fornecimento de produtos, a CONTRATANTE pagará à empresa CONTRATADA, o valor gasto no mês de referência.

Artigo 3º - O prazo contratual será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 08/10/2021, com término previsto para o dia 07/10/2022.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de outubro de 2021.

**Ver. AMADEU APARECIDO LOURENÇO**  
Presidente

**Ver. FLÁVIO ROBERTO PERON**  
1º Secretário

**Ver. JOSÉ GERONIMO FERNANDO CAMILO BORGES**  
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 08 de outubro de 2021.